

FESTIVAL MIRIM DA 6ª REGIÃO

Data	Local	Inscrições
01 / 05 / 2022 (Domingo)	AESJ Piscina de 25 metros – 6 raias. São José dos Campos -SP	22 / 04 / 2022 (sexta-feira) Limite de 200 atletas

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO (escalonado)	INÍCIO DAS PROVAS
Manhã	7h às 8h20	8h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 6ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Festival Mirim”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ MIRIM	2014 / 2015 / 2016	6 a 8 anos
MIRIM I	2013	9 anos
MIRIM II	2012	10 anos

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 1 etapa, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.



QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 500	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
501 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1400	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas
1401 a 1800	Evento em 8 Raias e em 3 Etapas

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º O regulamento do Festival Mirim de Natação obedecerá às normas estabelecidas pela Delegacia da 6ª Região da Federação Aquática Paulista.

§ único O Festival Mirim tem o intuito de fomentar a prática da natação nas categorias de base, por tanto, serão realizadas etapas em formato de festival, não havendo premiação final por atleta ou equipe.

Art. 6º As provas serão disputadas em uma etapa em um dia de competição.

Art. 7º Os nadadores Pré Mirim poderão participar de até 2 provas no evento. Os nadadores Mirim 1 e Mirim 2 poderão participar de até 3 provas no evento, desde que as 3 provas estejam o 100m Livre ou 100m Medley.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até **200 atletas**.

Art. 9º As entidades participantes poderão realizar suas inscrições, sem cobrança extra, até o dia 22 de abril de 2022 ou até atingir o limite de 200 nadadores.

§ 1º Após expirado um destes prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.



Art. 10º

Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	17,62	35,22	70,48
REVEZAMENTO	70,48	140,88	281,92

Valor das Inscrições: Convidados

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	22,00	44,00	88,00
REVEZAMENTO	88,00	176,00	352,00

§ único

Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

Art. 11º

As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.

§ 1º

O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **26/04/2022 (terça-feira)**.

§ 2º

As entidades que efetuarem o pagamento **via PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.

§ 3º

As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 4º

Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 5º

Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

Art. 1º

A Delegacia da 6ª Região premiará cada atleta, com uma medalha de participação.

§ único

Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página "Resultado Online" do respectivo evento



CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 12º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.

Art. 13º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 14º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

Art. 15º O evento seguirá as orientações e condutas informadas no Protocolo de Competições da FAP, aprovado pelo Governo do Estado de SP.

§ único O Protocolo de competições está disponível na Página do evento, no site da FAP, e será enviado a todos os clubes participantes.

Art. 16º Seguindo as determinações do Comitê de Contingenciamento do Governo de SP, a presença de Público nas dependências do Centro Esportivo durante o evento estará condicionada ao clube sede e liberações da cidade (Arquibancadas, vestiário, deck de competição, etc).

§ único Para o acesso às dependências da piscina e do clube, todos os participantes (Atletas, Técnicos, Dirigentes, Arbitragem e Público, desde que permitida a entrada) deverão comprovar o esquema vacinal completo, aqueles que não o fizerem, deverão apresentar teste negativo (PCR ou Antígeno), 24 horas antes do evento. A fiscalização e liberação ficarão a cargo do clube sede.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 18º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º A Delegacia da 6ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 20º Revogam-se as disposições em contrário.



PROGRAMA DE PROVAS

INÍCIO DA ETAPA – 8:30			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1	25 BORBOLETA	PRÉ - MIRIM	2
3	50 BORBOLETA	MIRIM	4
5	25 COSTAS	PRÉ - MIRIM	6
7	50 COSTAS	MIRIM	8
9	25 PEITO	PRÉ - MIRIM	10
11	50 PEITO	MIRIM	12
13	25 LIVRE	PRÉ - MIRIM	14
15	50 LIVRE	MIRIM	16
17	100 LIVRE	MIRIM	18
19	100 MEDLEY	MIRIM	20

